



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FERNANDA GARCIA BULHÕES ARAÚJO**



Lei de Criação nº 7.665, de 19-7-1988

Data da instalação: 1º-10-1988

Data de implantação do PJe: 20-8-2015

Jurisdição: Congonhas, Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Moeda, Ouro Branco e São Braz do Suaçuí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-10-2025, p. 10.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-11-24

Às 10h35min do dia vinte e quatro de novembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Congonhas, situada na Avenida Bias Fortes, 1.127, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Fernanda Garcia Bulhões Araújo**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **João Paulo Rodrigues Reis**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Túlio Araújo Drumond; os servidores Adalberto de Assis, Ana Regina de Carvalho Figueiredo, Glauber Vitor Oliveira Laranjo, Inilmara Cotta Santos, Jomara Gomes Pereira Niquini, José Luiz Santana, Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira, Maria do Carmo Carvalho Silva, Nilza Izabel Evaristo, Sérgio Ricardo Samper Antunes, Yvana Lúcia Gomes Ribeiro Neiva; os estagiários Carla Cecília Neves Flores Belo, João Guilherme Souza Santos, Keit Marrone da Silva, Victor Manuel de Paula Fernandez. Ausente a servidora Rosemira Garcia de Matos, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.251 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-11-2025, apurando-se a média de 6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 11-11-2025, 40 cartas precatórias, dentre elas, 16 executórias. Das recebidas em 2025, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 2.484 processos na Instância Superior, sendo que desses 921 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-11-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 65 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 158 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.814 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 55 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 26 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 11-11-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	191
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	806
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	118

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.184 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 998 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 186 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 11/11/2025

No ano anterior, até dia 11/11/2024 - havia 1.233 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.061 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 172 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 11-11)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	334	30
02-FEVEREIRO	121	71
03-MARÇO	99	121

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	79	45
05-MAIO	158	57
06-JUNHO	128	65
07-JULHO	125	74
08-AGOSTO	85	66
09-SETEMBRO	114	60
10-OUTUBRO	74	55
11-NOVEMBRO	70	15
12-DEZEMBRO	59	
Totais	1446	659

Alvarás expedidos:

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	52	75	38	202	166	53
02-FEVEREIRO	220	114	37	267	235	60
03-MARÇO	174	154	42	188	150	51
04-ABRIL	327	257	56	168	147	40
05-MAIO	448	266	53	266	235	51

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	247	206	71	213	201	51
07-JULHO	382	323	74	233	213	61
08-AGOSTO	301	271	86	174	157	48
09-SETEMBRO	269	219	48	318	281	64
10-OUTUBRO	255	239	45	144	122	45
11-NOVEMBRO	198	184	63	90	80	27
12-DEZEMBRO	232	203	45			
Totais	3105	2511	658	2263	1987	551

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 11-11- 2025, existem 84 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	33
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	47
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	84

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24/11/2025 havia 6 processos:

a) instrução: 5 processos;

b) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010932/24, 0010995/24, 0010985/24, 0010954/24, 0010528/24, 0010690/24, 0010902/25, 0010944/25, 0010923/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011250/25, 0011266/25, 0011160/25, 0011201/25, 0011260/25, 0011254/25, 0011186/25, 0011098/25, 0011368/25, 0011186/25, 0011072/24, 0010229/25, 0010826/23, 0011302/24, 0010763/24, 0010093/25, 0010145/25, 0010428/25, 0010352/25, 0010050/25, 0010931/25, 0010455/25, 0011146/25, 0011018/25, 0011031/25, 0010966/25, 0010463/25, 0011008/25, 0010439/25, 0010867/25, 0011044/25, 0010861/25, 0011075/25, 0010791/25, 0010660/25, 0011136/24, 0011253/24, 0011027/24, 0010689/23, 0010215/23, 0011042/25, 0010447/23, 0011119/25, 0011122/25, 0010144/25, 0010355/25, 0010034/25, 0010075/24, 0010849/21, 0010019/18, 0010740/21, 0010981/19, 0010378/16, 0010686/23, 0010619/23, 0010812/25, 0011009/24, 0010298/20, 0011241/24, 0011154/15, 0011140/25, 0010976/25, 0010679/25, 0010925/25, 0010899/25, 0010525/25, 0011103/25, 0010844/25, 0010896/25, 0010866/25, 0011144/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010931/25, 0010455/25, 0011146/25, 0011018/25, 0011031/25, 0010966/25, 0010463/25, 0011008/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011136/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 67a1c9c (mais de 30 dias) – Dr. Gregory Ferreira Magalhães;

0011253/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7a452fb (mais de 30 dias) – Dr. Gregory Ferreira Magalhães;

0011027/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id ac85bf7 (mais de 30 dias) – Dr. Gregory Ferreira Magalhães;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010689/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9677483 (mais de 30 dias) – Dr. Gregory Ferreira Magalhães;

0010215/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9564235 (mais de 30 dias) – Dr. Gregory Ferreira Magalhães;

0010075/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2269f30 (mais de 20 dias);

0010849/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fff6eb0 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

0011196-24.2022.5.03.0054

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000623-39.2013.5.03.0054	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0002025-92.2012.5.03.0054	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010804-89.2019.5.03.0054	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010837-69.2025.5.03.0054	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0012083-81.2017.5.03.0054	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Execução	0010620-65.2021.5.03.0054	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrerestamento
----------	---------------------------	--------------------	-------------------------------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010165-95.2024.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010222-50.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010236-34.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010244-11.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010269-24.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010295-22.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010301-29.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010318-65.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010330-79.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010348-03.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010359-32.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010460-98.2025.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010602-10.2022.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010344-63.2023.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010389-04.2022.5.03.0054	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	49	56	58
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	507	887	411

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	13	15	02/12/2025 – 13 dias
Procedimento Ordinário	19	54	05/02/2026 – 38 dias
Instrução	290	652	08/04/2027 – 303 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 11-11, com 208 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	56	0,269
Julgados procedentes em parte	809	3,889
Julgados improcedentes	169	0,812
Extintos com resolução de mérito	11	0,053
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	1.045	5,024
Extintos sem resolução de mérito	23	0,111
Arquivamento	139	0,668
Desistência	42	0,202
Outras decisões sem resolução de mérito	19	0,091
Total sem resolução de mérito	223	1,072



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Decisões de conhecimento	1.268	6,096
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	473	2,274
Conciliações	295	1,418
Decisões de incidentes na liquidação/execução	359	1,726
Total	2.375	11,4

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	72	0,305
Julgados procedentes em parte	799	3,386
Julgados improcedentes	181	0,767
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	1.057	4,479
Extintos sem resolução de mérito	21	0,089
Arquivamento	122	0,517



Desistência	43	0,182
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	198	0,839
Decisões de conhecimento	1.255	5,318
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	570	2,415
Conciliações	322	1,364
Decisões de incidentes na liquidação/execução	547	2,318
Total	2.694	11,4

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5_ minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional em 3 dias na semana.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas em outubro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	26	1,182
Inicial/Inicial (rito summaríssimo)	69	3,136
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito summaríssimo)	82	3,727
Una/Una (rito summaríssimo)	55	2,5
Total	206	9,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 11-11)

Audiências realizadas:

	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	46	90
02-FEVEREIRO	173	226
03-MARÇO	161	171
04-ABRIL	151	215
05-MAIO	157	269
06-JUNHO	160	241
07-JULHO	186	243
08-AGOSTO	188	140
09-SETEMBRO	185	260
10-OUTUBRO	182	206
11-NOVEMBRO	191	127
12-DEZEMBRO	132	
Totais	1912	2188

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	6	7	2	1		3
02-FEVEREIRO	34	47	3	4		6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	26	34	6	4		8
04-ABRIL	23	28	7	3	3	5
05-MAIO	32	29	5	1	5	4
06-JUNHO	28	29	2	1	1	4
07-JULHO	31	27	3	3	3	5
08-AGOSTO	25	21	3	2	3	6
09-SETEMBRO	38	52	5	2	6	2
10-OUTUBRO	31	23	3		7	4
11-NOVEMBRO	39	14	3	3	3	1
12-DEZEMBRO	29		2		5	
Totais	342	311	44	24	36	48

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	86	50
02-FEVEREIRO	95	147
03-MARÇO	114	175
04-ABRIL	101	95
05-MAIO	137	182
06-JUNHO	176	211

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	132	140
08-AGOSTO	105	176
09-SETEMBRO	243	211
10-OUTUBRO	59	103
11-NOVEMBRO	181	73
12-DEZEMBRO	148	
Totais	1577	1563

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	752	542
02-FEVEREIRO	930	1020
03-MARÇO	1403	824
04-ABRIL	1562	737
05-MAIO	1014	762
06-JUNHO	1109	839
07-JULHO	964	768
08-AGOSTO	816	629
09-SETEMBRO	1103	811
10-OUTUBRO	866	735



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	647	211
12-DEZEMBRO	625	
Totais	11791	7878

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 11-11
Processos recebidos	1.224	1.189	1.251
Média por dia útil	5,3	5,0	6,0
Processos remanescentes do ano anterior	1.687	1.806	1.146
Sentenças anuladas	10	6	10
Total de processos para solução	2.921	3.001	2.407
Processos solucionados	1.109	1.577	1.563
Processos conciliados	159	322	295
Produtividade	37,96%	52,54%	64,93%

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 2,8%.
 Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 11-11-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores 101 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	9
2017	2	8
2019	1	6
2021	1	4
2022	6	3
2023	95	2
2024	314	1
2025 – ano de referência	695	
TOTAL	1.115	0,5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.272

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	252

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	379

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	14
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	118

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.542	434

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	608	80
---	-----	----

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento summaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	293	1.172
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	3.124

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	295
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.563

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.563
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.261

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	256
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	300

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.272
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.593

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	379
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	348

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.593
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	348
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.272
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	379
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	14

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Congonhas - 01a Vara					
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025	
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	
Indicadores	101 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,77	1,42	1,06	0,65		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I02 - Pendentes	2.571	2.403	2.307	2.116	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	6,67	2,24	0,00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	965,38	858,27	680,79	549,45	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.136,99	870,52	519,06	480,75	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	24,43	24,80	24,24	23,95	
	I07 - Taxa de solução (%)	132,19	134,04	133,33	130,35	
	I12 - Taxa de extinção (%)	124,61	110,66	110,26	105,87	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	53,75	49,89	47,28	41,92	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	36,46	37,43	38,31	39,29	
	I10 - Produtividade por servidor	234,31	213,00	213,14	218,86	
	I11 - Pendentes por servidor	197,77	171,64	164,79	151,14	
Meso	Acervo	0,6266	0,9194	0,9096	0,5645	
	Celeridade	1,0000	1,0000	0,8407	0,8290	
	Produtividade	0,2545	0,3345	0,3568	0,3924	
	Congestionamento processual	0,6040	0,6373	0,5989	0,5927	
	Força de trabalho	0,5482	0,5813	0,5505	0,5124	
Macro	IGEST	0,6066	0,6945	0,6513	0,5782	
Posição IGEST		142	154	152	144	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	
-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$9.763.770,71	R\$1.112.124,37	R\$65.692.023,87

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2017, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2020 que trata da juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 12 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 34, mais antiga 18-11-25

Prazo vencido 30, desde 18-11-25

Obs.: embora os processos estejam na tarefa Prazo Vencido do PJe, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTU1NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNjYzdiZTl4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 89,94% e o percentual de 53,60% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (superior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 87,22%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 93,79%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 99,68%, alcançando um índice de 101,71% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 24,46%, inferior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 52,55%.

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.



Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reducir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 82,58%, pois obteve TCL - Conhecimento de 53,60% (superior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 21,48% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrepostos ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrerestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

8) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;

9) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

10) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>:

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região — ou que a disponibilidade de pauta das audiências de instrução, contida no Painel de Produtividade de Magistrados, localizado na página da Intranet do TRT3 —, seja superior a 120 dias úteis, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e quatro de novembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 230, divulgação, em 27-10-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Analista da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

prodresy
Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Spulhôes
Fernanda Garcia Bulhões Araújo
Juíza do Trabalho Titular da Vara

João Paulo Rodrigues Reis
Juiz do Trabalho Auxiliar

Marco Túlio Araújo Drumond
Secretário da Vara do Trabalho

Marcelo Costa Caixeta
Assessor da Vice-Corregedoria